



EDITAL 07/2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NÍVEL DOUTORADO

1. Informações Gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CPG, do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 20 de dezembro de 2019 à 05 de janeiro de 2020 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, nível doutorado, para início no primeiro semestre de 2020. O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG No 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFG, na Resolução CEPEC/UFG N° 1513/2017, que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, e na Resolução CONSUNI N° 7/2015, que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu da UFG.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas do semestre letivo subsequente no Programa de Pós-Graduação.

2. Da Inscrição

- (a) As inscrições deverão ser feitas através do e-mail posgrad.ime@ufg.br no período de 20 de dezembro de 2019 à 05 de janeiro de 2020. Ao concluir a sua inscrição o candidato deverá receber, no endereço eletrônico por ele indicado, um aviso de confirmação. Caso não receba este aviso no prazo de 72 horas, favor entrar em contato pelo telefone +55 62 3521 1137.
- (b) Os candidatos habilitados à inscrição são os portadores de diploma de mestrado em matemática ou em área afim. Estudantes cursando o mestrado em matemática ou em área afim também estão habilitados a se candidatar, desde que a previsão de conclusão do mesmo seja até fevereiro de 2020.
- (c) Os seguintes documentos, em formato pdf, deverão ser anexados ao e-mail de solicitação de inscrição:
 - i. Formulário de inscrição, encontrado no sítio <https://posgraduacao.mat.ufg.br/p/7864-formularios>, devidamente preenchido, assinado e, quando for o caso, assinalando a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE.
 - ii. Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira de Identificação Profissional, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte ou do RNE ou documento similar).
 - iii. Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o candidato for estrangeiro.
 - iv. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro.
 - v. Caso assim tenha optado, Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, conforme modelo disponível no sítio <https://posgraduacao.mat.ufg.br/p/7864-formularios>.
 - vi. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatório a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada pela liderança local.
 - vii. Histórico escolar do curso de Mestrado;
 - viii. Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou ainda declaração de que concluirá o mesmo até fevereiro de 2020;
 - ix. Outros documentos exigidos para a avaliação do *Curriculum Vitae*.

- (d) O candidato que preencher o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, uma vez selecionado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em conformidade com a Portaria 1049/2019.
- (e) Diploma emitido por instituição estrangeira e apresentado por candidato estrangeiro com visto permanente, será considerado válido só se devidamente revalidado e/ou reconhecido por instituição credenciada no Brasil.
- (f) Para cidadãos estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no país, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento de diploma obtido no exterior, para fins de inscrição no Processo Seletivo e acesso aos cursos de Pós-Graduação.

3. Das Vagas e da Seleção

- (a) Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para este Edital.
- (b) De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 5 vagas oferecidas, 1 (uma) esta reservada para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ações afirmativas na Pós-Graduação;
- (c) De acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos PPI, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e destinadas à livre concorrência;
- (d) De acordo com o §2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas pela ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas);
- (e) De acordo com o Art. 4º, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação do Processo Seletivo regido por este Edital;
- (f) O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 06 de janeiro de 2020, no site do Programa: <https://posgraduacao.ime.ufg.br> e no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- (g) Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 09 de janeiro de 2020, no site do Programa: <https://posgraduacao.ime.ufg.br> e no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática.
- (h) O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.
- (i) O processo seletivo será feito pela Comissão de Seleção, e os resultados serão homologados pela CPG.
- (j) A ordem classificatória dos candidatos será determinada pela soma das notas obtidas na:
 - i. Avaliação de Conhecimentos de Matemática que se dará através de duas modalidades alternativas:
 - A. desempenho no curso de Introdução à Análise no \mathbb{R}^n ;
 - B. nota da Prova Escrita.
 - ii. Avaliação do *Curriculum Vitae*.
- (k) O curso de introdução à Análise no \mathbb{R}^n , com carga horária de 32h, será ofertada no período 13/01/2020 à 07/02/2020 na “Escola de Verão 2020 do IME-UFG” e caberá ao candidato se matricular nesse curso. A nota obtida no curso de Análise no \mathbb{R}^n (NCV) será $0 \leq NCV \leq 10$. O programa do curso pode ser encontrada no ANEXO I deste edital.
- (l) A Prova Escrita será realizada em 12 de fevereiro de 2020. O conteúdo a ser avaliado na prova escrita será o mesmo conteúdo da disciplina do curso de Introdução à Análise no \mathbb{R}^n (ver o item anterior). A nota obtida na prova escrita (NPE) será $0 \leq NPE \leq 10$. O candidato poderá solicitar que a Prova Escrita seja realizada em outras localidades. Nesse caso o candidato deve indicar um professor de uma instituição de Ensino Superior responsável pela aplicação da prova. Essa solicitação deverá ser enviada

à secretaria do Programa de Pós-graduação em Matemática da Universidade Federal de Goiás, por email: posgrad.ime@ufg.br com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para esta prova.

- (m) Em relação a *Avaliação de Conhecimentos de Matemática* o candidato poderá optar por fazer apenas umas das modalidades de avaliações, sendo que no caso ele decida por fazer a Prova Escrita ele deverá manifestar seu interesse via correio eletrônico (posgrad.ime@ufg.br). Para o candidato que optar por fazer as duas modalidades de avaliação, a nota referente a *Avaliação de Conhecimentos de Matemática* será a maior nota dentre aquelas obtidas nas duas modalidades;
- (n) Serão classificados os candidatos que obtenham notas maiores ou iguais a 5 (cinco) na *Avaliação de Conhecimentos de Matemática*.
- (o) Os candidatos classificados serão submetidos à *Avaliação do Curriculum Vitae*. As normas para a realização desta avaliação encontram-se no Anexo II deste edital.
- (p) Como parte do processo seletivo todos os candidatos classificados deverão prestar exame de suficiência em língua inglesa e todos os candidatos classificados estrangeiros deverão prestar exame de suficiência em língua inglesa e portuguesa.
- (q) O exame escrito sobre conhecimentos de língua inglesa para candidatos brasileiros, e sobre conhecimentos de língua inglesa e portuguesa para candidatos estrangeiros, consistirá em elaborar uma versão em português de um texto científico escrito em inglês, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0. O candidato poderá solicitar a realização destes exames em outras localidades. Nesse caso o candidato deve indicar um professor de uma instituição de Ensino Superior responsável pela aplicação da prova. Essa solicitação deverá ser enviada à secretaria do Programa de Pós-graduação em Matemática da Universidade Federal de Goiás, por email: posgrad.ime@ufg.br com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para estas provas.
- (r) Nos exames escritos sobre conhecimentos de língua inglesa, ou portuguesa e inglesa, será permitida a consulta individual em dicionário(s) impresso(s) a ser(em) trazido(s) pelo(s) próprio(s) candidato(s).
- (s) Será facultado ao candidato a apresentação de comprovante de resultado dos testes TOEFL-ITP (pontuação mínima de 400) ou TOEFL-iBT (pontuação mínima de 30), realizados nos últimos dez (10) anos, em substituição ao Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa descrito no item “3(p)” deste Edital. Caso o candidato apresente o comprovante de que fez o exame de suficiência em língua inglesa em um programa de pós-graduação stricto sensu credenciado pela CAPES e tenha sido aprovado, o candidato será considerado aprovado no exame de suficiência em língua inglesa.
- (t) O candidato poderá ser classificado mas não selecionado observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas destinadas aos candidatos PPI e aos de ampla concorrência.
- (u) A **CPG** promulgará o resultado final do processo seletivo.
- (v) **Cronograma:** Os procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 20 de dezembro de 2019 à 28 de fevereiro de 2020, de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	Horário de Brasília
Divulgação do edital	17/12/2019	Até às 17h00
Fim do período de impugnação do Edital	19/12/2019	Até às 17h00
Período de Inscrição	20/12/19 à 05/02/2020	Até às 21h59min
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	06/01/2020	Até às 17h00
Fim do prazo para recurso sobre o resultado preliminar das inscrições homologadas	08/01/2020	Até as 17h00
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	09/01/2020	Até as 17h00
Período de inscrição no curso de Introdução à Análise no \mathbb{R}^n na Escola de Verão 2020 do IME-UFG	09/01/2020 à 15/01/2020	Até as 17h00
Divulgação da comissão responsável pelo processo seletivo	10/01/2020	Até as 17h00
Fim do prazo para interposição de recurso à comissão responsável pelo processo seletivo	12/01/2020	Até as 17h00
Resultados dos recursos e divulgação da comissão final responsável pelo processo seletivo	13/01/2020	Até as 17h00
Divulgação do resultado preliminar da avaliação da solicitação de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira	20/01/2020	Até as 17h00
Fim do período para interposição de recursos ao resultado preliminar da avaliação da solicitação de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira	23/01/2020	Até as 17h00
Divulgação da decisão sobre os recursos interpostos ao resultado preliminar da avaliação da solicitação de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira	24/01/2020	Até as 17h00
Divulgação do resultado preliminar da nota do curso de Introdução à Análise no \mathbb{R}^n	07/02/2020	Até as 17h00
Fim do período para interposição de recursos ao resultado do curso de Introdução à Análise no \mathbb{R}^n	10/02/2020	Até as 17h00
Divulgação dos recursos e do resultado final do curso de Introdução à Análise no \mathbb{R}^n	11/02/2020	Até as 17h00
Realização da prova escrita	12/02/2020	As 8h30min
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita	13/02/2020.	Até as 17h00
Fim do período para interposição de recursos ao resultado preliminar da prova escrita	17/02/2020	Até as 17h00
Divulgação dos recursos e do resultado final da prova escrita	18/02/2020	Até as 17h00
Divulgação da lista preliminar dos classificados e aptos a realizar o exame de língua estrangeira	18/02/2020	Até as 17h00
Fim do período para interposição de recursos ao resultado dos classificados e aptos a realizar o exame de língua estrangeira	20/02/2020	Até as 17h00
Divulgação dos recursos e do resultado final dos classificados e aptos a realizar o exame de língua estrangeira	20/02/2020	Até as 18h00
Exame de língua inglesa	21/02/2020.	As 8h30min
Exame de língua portuguesa	21/02/2020.	As 8h30min
Divulgação do resultado preliminar de língua inglesa e portuguesa	24/02/2020.	Até as 17h00
Fim do prazo para recurso sobre o resultado preliminar de língua inglesa e portuguesa	27/02/2020	Até as 17h00
Divulgação do resultado final de língua inglesa e portuguesa	28/02/2020	Até as 14h00
Divulgação da classificação final da seleção	28/02/2020	Até as 17h00

- (w) Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recursos, contadas em dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, devendo os referidos recursos estarem devidamente fundamentados e uma cópia física deverá ser entregue na Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística de segunda a sexta-feira das 10:00 às 17:00 horas ou encaminhando o mesmo em anexo através do correio eletrônico posgrad.ime@ufg.br. Os recursos serão apreciados e julgados por uma comissão independente da comissão de seleção. É assegurado ao candidato o direito de obter vista de provas e de outros instrumentos avaliativos dentro do prazo de recurso. Este procedimento será realizado na Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística de segunda a sexta-feira das 10:00 às 17:00 horas e será acompanhado por um representante institucional.
- (x) Após a homologação do resultado do processo seletivo, toda a documentação referente ao processo seletivo ficará disponível no banco de dados, na forma eletrônica, e será destruída no prazo máximo de 90 dias.

4. Do Curso

O Curso obteve conceito 4 (quatro) na última avaliação feita pela CAPES/MEC.

5. Do Corpo Docente

O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Matemática se encontra no sítio: <https://posgraduacao.mat.ufg.br/p/7687-quadriennio-2018-2020>.

6. Das Bolsas

O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Veja mais informações em: <https://posgraduacao.mat.ufg.br/>.

7. Considerações Finais

- (a) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- (b) É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- (c) O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.
- (d) O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- (e) O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- (f) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- (g) Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Matemática, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.
- (h) Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria da Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFG.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.

Informações: Universidade Federal de Goiás

Instituto de Matemática e Estatística, Coordenação de Pós-Graduação

Campus Samambaia, CEP 74690-900, Goiânia, Goiás.
Te.: +55 62 3521 1208, e-mail: pos.ime.ufg@gmail.com.

Goiânia, 17/12/2019

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, IME/UFG

ANEXO I do Edital 07/2019
Programa do curso de introdução à Análise no \mathbb{R}^n

Ementa:

Topologia do Espaço Euclidiano; Caminhos no Espaço Euclidiano; Funções de N Variáveis.

Referências:

- 1) LIMA, E. L., Curso Análise Vol II, Projeto Euclides, IMPA, Rio de Janeiro, 1995.
- 2) SPIVAK, M., Calculus on Manifolds, Westview Press, Colorado, 2010.

ANEXO II do Edital 07/2019
Informações sobre a Avaliação do Curriculum Vitae

A nota, NC , de *Avaliação do Curriculum Vitae*, será calculada considerando os seguintes quatro tópicos:

- Disciplinas com ementas equivalentes à uma ou várias disciplinas nível **doutorado** do curso de Pós-Graduação em Matemática do IME/UFG exceto disciplinas de tópicos ou seminários; ver <https://posgraduacao.ime.ufg.br/up/31/o/EmentasDisciplinasNov2019.pdf>
 - Para cada nota N , $5 \leq N < 7$, ou equivalente, a considerar, será atribuído 1 (um) ponto ao candidato;
 - Para cada nota N , $7 \leq N < 8,5$, ou equivalente, a considerar, serão atribuídos 2 (dois) pontos ao candidato;
 - Para cada nota N , $N \geq 8,5$, ou equivalente, a considerar, serão atribuídos 3 (três) pontos ao candidato.
- Participação em Congresso Científico no período de 2014 à 2019 em Matemática ou área afim com apresentação de trabalho: será atribuído 1 (um) ponto por apresentação. Neste caso, a pontuação máxima será limitada a 2 (dois) pontos.
- Comprovantes de publicação em revistas indexadas no qualis CAPES da área de Probabilidade e Matemática. Será atribuído 5 (cinco) pontos.

No formulário de inscrição o candidato deverá indicar as disciplinas a serem analisadas nesta avaliação. No caso de disciplinas cursadas em outras instituições que não a UFG, se faz necessário que o candidato inclua as ementas destas disciplinas na documentação entregue no ato da inscrição. A Comissão de Seleção poderá desconsiderar disciplinas indicadas pelo candidato quando considerar que não atendem às exigências pelo conteúdo da ementa ou por carga horária insuficiente.

É responsabilidade do candidato incluir no ato da inscrição toda documentação comprobatória.